

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-09-2017

Ata nº 17/2017

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

José Ramos Moreira

Fernando Silva Farinha

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr.

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou.

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”.

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1 - Apreciação e votação de proposta de “ Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.2- Apreciação e votação de propostas de subsídios no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas”.

3.2.1 - Pedido de apoio habitacional munícipe da freguesia do Castelo.

3.2.2 - Pedido de apoio habitacional munícipe da freguesia da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.3 - Apreciação e votação das propostas protocolos” Clubes de Futebol “ época desportiva 2017/2018.

3.3.1 - Sertanense Futebol Clube;

3.3.2 - Grupo Desportivo Vitória de Sernache;

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.4- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018-
- Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo II.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

4 – Período Destinado ao Público.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 30-08-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de “ Antes da Ordem do Dia “.-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata .--

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira dando conta que no dia 8 de setembro pelas 17 horas teve início um incêndio no extremo da freguesia do Carvalhal, propagando-se à freguesia de Pedrogão Pequeno, testemunhado por centenas de pessoas que se encontravam na Romaria da Senhora da Confiança que não viram nenhum auxílio ao combate, nem meios capazes para extinguir o incêndio à nascença. Concluiu ele e os populares que algo não estava bem. Existiu incompetência, excesso de zelo, desleixo. Ardeu muito, foi um prejuízo ambiental ecológico e social. Senhor Presidente tem que se dirigir a quem de direito para que não aconteçam estas fatalidades e que alguém assuma as responsabilidades. -----

- Seguidamente iniciou a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionando o Senhor Presidente quanto ao documento entregue na última reunião, da DGAL, sobre o artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro - Alerta precoce. Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos 2015 - 80% e 2016 - 80%.

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que se fizermos um ensaio no final de novembro, podemos modificar a receita e facilmente se chega a 90%. É por isso que não existe penalização se não se atingir os 85%. Esta percentagem é meramente indicativa.-----

- Prossequindo a sua intervenção o Senhor Vereador Victor Cavalheiro disse que na última Assembleia Municipal foi visado pelo Senhor Deputado João Carlos Almeida. Não lhe respondeu porque não era o local indicado. Mas sim numa reunião do executivo, assim leu documento que se intitula “ Resposta ao deputado João Carlos Almeida”. (Documento I). -----

Porque é a ultima reunião do executivo e para terminar a honrosa missão de 16 anos de serviço público leu um documento intitulado “ Sentimento de dever cumprido “ (Documento II).-----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o concelho da Sertã tem evoluído desde 2009. Encontra-se classificado na posição 151 a nível nacional. O Município tem evoluído consideradamente desde 2009, a Câmara Municipal tem investido e temos resultados. -----

	2009	2016
--	------	------

População em idade ativa	58,8%	60%
Poder de compra%	64	74
Despesa em cultura e desporto %	8	13
Número de empresas	1492	1523
Saldo exportações - importações	37 889 €	14 479 458 €
Consumo energia eléctrica/hab	2879.9 kwh	3035,5 Kwh
Despesas em ambiente	5,4	12

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que a política deste Governo é dar mais dinheiro às famílias. O desemprego da Sertã é o maior da zona do Pinhal e considerou que a Sertã não se desenvolveu nestes oito anos. -----

- Tomou ainda da palavra o Senhor Vereador Rogério Fernandes referindo que quanto ao incendio que deflagrou no dia 8 de setembro na freguesia do Carvalhal, dez minutos depois os Bombeiros de Sertã e de Cernache do Bonjardim já estavam no local o que não aconteceu com os meios aéreos.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 – Apreciação e votação de proposta de " Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais: Fornecimento de 35 toneladas de gás propano a granel.

Proposta nº 206.-----

Considerando que: -----

- Existe a necessidade de aquisição de gás propano a granel para as Piscinas Municipais Cobertas da Sertã, Pavilhão Desportivo Municipal de Cernache do Bonjardim e Centro Escolar São Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim para o último trimestre de 2017 e para o ano de 2018.-----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 34.440,00€, sendo a despesa para 2017 de 11.967,90€ e para 2018 de 22.472,10€.-----

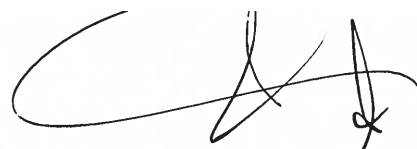
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- Que o Órgão Executivo emita a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo, no valor total de 34 440,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----



- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2- Apreciação e votação de propostas de subsídios no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas” .-----

3.2.1 – Pedido de apoio habitacional a munícipe da freguesia do Castelo – Proposta Nº 207.-----

Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com a alínea a) do Artigo 8.º do supracitado Regulamento,-----

Propõe-se: -----

O fornecimento de materiais necessários a concretização da obra de requalificação da residência em consequência de incêndio, até ao limite máximo de 2 425€, designadamente cimento, ferro, telhas e tijolo, relativamente à munícipe: Leonor Carmo António Martins, com o NIF 152578650 - Residente na localidade de Casal da Fonte, Freguesia do Castelo.-----

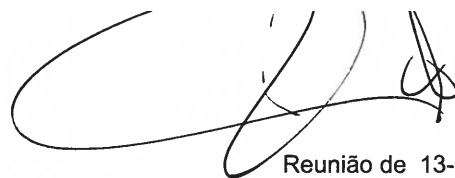
E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2.2 – Pedido de apoio habitacional a munícipe da freguesia da Sertã- Proposta Nº 208. -----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----



- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com a alínea a) do Artigo 8.º do supracitado Regulamento;-----

Propõe-se:-----

- O fornecimento de materiais necessários a concretização da obra de requalificação da residência em consequência de incêndio, até ao limite máximo de 2425€, designadamente blocos, tijolo, cimento, areia, brita e malhasol, relativamente ao munícipe: Sérgio Manuel Nunes Mendes, com o NIF 235228850 - Residente na localidade de Codiceirinha, freguesia da Sertã.---
E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3 - Apreciação e votação das propostas protocolos” Clubes de Futebol “ época desportiva 2017/2018. -----

3.3.1 –Proposta n.º 209- Sertanense Futebol Clube – -----

Considerando:-----

- Que a Assembleia Municipal em 11 de setembro emitiu parecer prévio para assunção de compromissos plurianuais relativos ao Sertanense Futebol Clube;-----

- Que se inicia mais uma época desportiva e o Sertanense Futebol Clube possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens.---

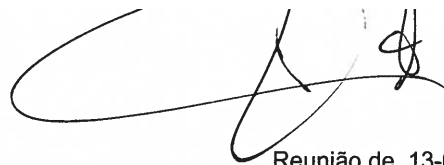
Proponho: -----

- Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u) do art.º. 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- E tendo em conta que está previsto no orçamento económico 02/040701 na GOP 2 242 2015/5002; -----

- Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, em minuta para produzir efeitos imediatos aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----

- Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2017 no valor de € 65.750,00 e no ano de 2018 - €69.250,00 ao Sertanense Futebol Clube.



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.2 – Proposta n.º 210 - Grupo Desportivo Vitória de Sernache; -----

Considerando: -----

- Que a Assembleia Municipal em 11 de setembro emitiu parecer prévio para assunção de compromissos plurianuais relativo ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache.-----

- Que se inicia mais uma época desportiva e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens.-----

Proponho: -----

- Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u) do art.º 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- E tendo em conta que está previsto no orçamento económico 02/040701 na GOP 2 242 2015/5002; -----

- Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----

- Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo em minuta para produzir efeitos imediatos aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----

- Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2017 no valor de €39.000,00 e no ano de 2018 €41.000,00 para o Grupo Desportivo Vitória de Sernache. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018- - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo II. Proposta Nº 211. -----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 30 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----
- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalação A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----

Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 14 487, de 2017. -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, relativamente a novos processos, a aprovação da atribuição do: -----

escalação 1 (ou A) às crianças / alunos abaixo indicados: -----

Processo 2017/650.10.100/401 - Gabriel Gomes Dias – EB Castelo (2º ano) -----

Processo 2017/650.10.100/402 – Martim Alves Farinha – EB Cumeada (3º ano)-----

Processo 2017/650.10.100/403 – Maria Beatriz Alves Farinha – JI Cumeada -----

Processo 2017/650.10.100/405 – Camila Nunes Ferreira – JI da Sertã -----

Processo 2017/650.10.100/408 – Maria Francisca Lopes Almeida – JI da Sertã-----

Processo 2017/650.10.100/409 – José Lourenço Graça e Silva – JI da Várzea dos Cavaleiros -----

escalação 2 (ou B) às crianças / alunas abaixo indicadas: -----

Processo 2017/650.10.100/400 – Catarina Farinha Ferreira – EB Cabeçudo (2º ano)-----

Processo 2017/650.10.100/404 – Guilherme Duarte Nunes Dias – EB Troviscal (2º ano)-----

Processo 2017/650.10.100/406 – Gabriel Duarte Nunes Dias – JI do Troviscal-----

Processo 2017/650.10.100/407 – Lara Filipa Gonçalves Simões – JI do Cabeçudo -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 - Período Destinado ao Público. -----

- Senhor Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Iniciou a sua intervenção relembando que só em setembro foram concluídas as obras das bermas que descem o cemitério da Várzea dos Cavaleiros. No seguimento poderiam ter feito o caminho florestal da Costa da Azenha. Relativamente aos incêndios disse que a freguesia da Várzea dos Cavaleiros foi a mais atingida em área ardida. Durante 2 horas o incêndio foi combatido só por populares arderam instalações da empresa Santos e Cordeiro, casas estiveram em perigo. No dia seguinte vários reacendimentos foram só apagados pelas populações.-----

Reunião de 13-09-2017

Por último para quando a colocação dos funcionários que estão elencados no quadro de pessoal e que aguardam a mobilidade e a Câmara Municipal da Sertã não está a proceder em conformidade. -----

- Arménio Silva – Calvaria – Relembrou o Senhor Presidente da Câmara para quando a 2ª fase da obra da Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira.-----

Continua a recordar que o passadiço junto à Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira oculta a ribeira e oferece perigo para as crianças. -----

- O Senhor Presidente tomou nota das preocupações dos Munícipes e fez os devidos esclarecimentos. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima P. C. Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

Fátima P. C. Folgado Fernandes